



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 595/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006667/13-50,

DECIDE suspender os efeitos da Norma de Serviço TGI n.º 01/2013, que dispõe sobre a autorização de concessão de rematrícula no 2º semestre de 2013 para os alunos do Curso de Ciência da Computação (Niterói) que serão cancelados no final de 2013-1º semestre.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de julho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente